

Do crédito para a mitigação de riscos

Andre M. Nassar¹

A política agrícola brasileira está baseada em quatro pilares: crédito rural com juros controlados; programas de investimento; seguro rural de produtividade; e mecanismos de garantia de preço. É uma política madura, que tem se mostrado eficaz e, quando comparada com as de outros países também grandes produtores agrícolas, mostra-se com baixo nível de subsidiação.

É uma política agrícola com boa amplitude. Cerca de um terço da demanda por crédito de custeio é atendida pelo crédito rural oficial, ou seja, com taxas de juros atrativas quando comparadas com as do mercado. Nas últimas cinco safras, incluindo as culturas de inverno, a área plantada de grãos expandiu 1,9 milhão de hectares por ano. Descontando as lavouras de inverno, ainda assim o crescimento foi muito expressivo, 1,16 milhão de hectares por ano. Não por acaso, a disponibilidade de crédito oficial nesse mesmo período cresceu R\$ 20 bilhões por ano.

A grande ampliação do crédito oficial deu suporte a essa grande expansão observada na produção. Ela também foi responsável pela formação de importantes ativos para a produção. Somente o Moderfrota e o PSI Rural juntos permitiram a venda de 60 mil máquinas, tratores e colheitadeiras por ano, no mesmo período. Estimamos que o programa de armazenagem (PCA Rural) financiou um aumento de quase 20 milhões de toneladas de capacidade de estocagem. Programas como o Inovagro e o ABC estão tornando realidade a adoção de boas práticas de produção. Dois programas, Prodecoop e

Procap-Agro, estão fortalecendo as cooperativas de produção, ajudando-as a ganhar escala e adicionar valor aos produtos agrícolas.

Do lado da mitigação de riscos, o Programa de Seguro Rural (PSR) já chegou a segurar quase 10 milhões de hectares, cerca de um sexto de toda a área agrícola do Brasil. O programa passou por grande expansão, com os gastos com subvenção crescendo de cerca de R\$ 200 milhões para R\$ 700 milhões. É um programa que enfrenta grandes desafios para se expandir e que requer vários aperfeiçoamentos, mas, juntamente com o Proagro, tem eficácia comprovada sobretudo em momentos de quebra de safra nas regiões cobertas. Efetivamente, o PSR e o Proagro têm evitado a necessidade de renegociação de dívidas quando há eventos climáticos negativos.

Do lado da proteção de preço e renda, a atuação do governo formando estoques com compras (AGF) ou atuando no mercado para recuperar preços com contratos de opção, Pepro e PEP, também tem se mostrado eficaz nos anos recentes. O processo decisório para a utilização desses mecanismos é longo, com discussões com diversas áreas do governo. Além disso, dado que eles pressupõem preços mínimos, o governo adota como estratégia buscar preços mínimos que garantam os custos variáveis de produção mas que não resultem em intervenções de grande peso no mercado.

O fato, no entanto, de os mecanismos de política agrícola serem efetivos não faz valer aqui a ideia de que “em time que ganha não se mexe”.

¹ Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Há alguns sinais indicando que é chegada a hora de se iniciar um processo de mudança na política agrícola. O primeiro é que as principais fontes de recursos para o crédito oficial, depósitos à vista e poupança rural, não continuarão crescendo no mesmo ritmo do crescimento da demanda por financiamento. Essa situação já ocorreu diversas vezes no passado, sobretudo em momentos de aumento de juros, como assistimos hoje no Brasil. Obviamente os juros voltarão a cair em algum momento no futuro, mas esperar pela sua queda pode custar estagnação da produção.

Com a experiência de alguns anos do seguro de produtividade e a crescente demanda dos produtores rurais por modalidades de proteção da renda, temos uma oportunidade para orientar a política agrícola na direção de mais

mitigação de riscos, de produção e de mercado, e menos de suporte ao crédito. O conceito, que ainda precisa ser testado e analisado cuidadosamente, baseia-se na ideia de que quando os riscos são mitigados, o apetite do mercado por financiar será maior, reduzindo os custos dos financiamentos.

Para que tais mudanças sejam implementadas, a política agrícola deverá ser recepcionada num arcabouço legal novo e que ultrapasse o horizonte de um ano safra, como hoje fazemos no Brasil. Uma lei agrícola de longo prazo, já apresentada pela Ministra da Agricultura como uma das prioridades da sua gestão, é a oportunidade ideal para promover a mudança do crédito para a mitigação de riscos.